



23 de Outubro de 2020

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

Ano 2020 - Edição nº 319 - ORDINARIA

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇ

COMPRAS E

ADMINISTRAÇ

COMPRAS E

1

2

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP

Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br

Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ 45.660.594/0001-03

Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro

Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA - DIVISÃO DE
COMPRAS E PROCESSAMENTO DAS LICITAÇÕES –
EXTRATO DE CONTRATO– MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL

**Processo nº. 0200004854/20 – Processo Licitatório nº.
62/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama

Contratado: **STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO
INDUSTRIA E COMERCIO**

Contrato nº 53/20

Modalidade: Pregão nº 41/2020

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de
equipamento e material permanente para o Departamento
de Saúde e Saneamento, em atendimento ao saldo
remanescente da Proposta nº 13802.705000/1160-01 –
Portaria de Habilitação da Proposta nº 965.

Valor: R\$ 19.000,00

Vigência: 15/10/2020 à 15/10/2021

Prefeitura Municipal de Auriflama, 23 de outubro de 2020.

ROSÂNGELA DE ASSIS. Diretora da Divisão de Compras
e Licitações.



ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Auriflama
Rua João Pacheco de Lima, 44-65
45660594/0001-03 Exercício: 2020

DECRETO Nº 113 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.2639

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$54.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | |
|----------------------------|---|---|------------------|
| Suplementação (+) | | | 54.000,00 |
| 02 08 00 | DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO | | |
| 335 | 27.812.0008.1047.0000 | Construção de 01 Centro de Convenções - 2ª Etapa - Proposta | 54.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 3 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | Geral | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | | |
|----------|-----------------------|--|---------------------|
| 02 07 02 | ENSINO | | |
| 176 | 12.368.0027.2036.0000 | MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL | -54.000,00 |
| | 3.3.90.30.07 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | F.R. Grupo: 0 02 12 |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS | |
| | 200 012 | AUXILIO MERENDA ESCOLAR - Estadual | |

Anulação (-) **-54.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO H. ORTUNHO WEDEKIN
PREFEITO MUNICIPAL



ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Auriflama

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Exercício: 2020

DECRETO Nº 114 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.2640

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$27.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | |
|----------------------------|---|--|
| Suplementação (+) | | 27.000,00 |
| 02 08 00 | DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO | |
| 333 | 27.812.0008.1046.0000 | Infra Estrutura Turistica - Construção de 01 Centro de Conveni |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| | 01 | TESOURO |
| | 110 000 | Geral |
| | | 27.000,00 |
| | | F.R.: 3 01 00 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | |
|----------|-----------------------|---|
| 02 07 02 | ENSINO | |
| 173 | 12.368.0027.2035.0000 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - "QSE" |
| | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS |
| | 200 013 | QSE - Quota do Salário Educação |
| | | -27.000,00 |
| | | F.R. Grupo: 0 05 13 |

Anulação (-) **-27.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO H. ORTUNHO WEDEKIN
PREFEITO MUNICIPAL



ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Auriflama

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Exercício: 2020

DECRETO Nº 115 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.2637

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$4.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | |
|----------------------------|-----|-----------------------|--|-----------------|
| Suplementação (+) | | | | 4.800,00 |
| 02 | 10 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | 410 | 10.301.0009.2050.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 4.800,00 |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 310 000 | Saúde - Geral | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | | | |
|----|-----|-----------------------|--|---------------------|
| 02 | 10 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | 271 | 10.301.0009.2050.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | -4.800,00 |
| | | 3.3.90.39.88 | SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 310 000 | Saúde - Geral | |

Anulação (-) **-4.800,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO H. ORTUNHO WEDEKIN
PREFEITO MUNICIPAL



ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Auriflama

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Exercício: 2020

DECRETO Nº 116 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.2638

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$191.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | | 191.000,00 |
|---|-----------------------|---|---|-------------------|
| 02 | 07 | 02 | ENSINO | |
| 342 | 12.365.0027.1015.0000 | CONSTRUÇÃO CRECHE RES. AURIFLAMA III | | 191.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 3 01 00 | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 210 000 | Educação Infantil | | |
| | | | | |
| Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: | | | | |
| Anulação: | | | | |
| 02 | 05 | 00 | DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO | |
| 64 | 28.843.0020.0001.0000 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | | -120.000,00 |
| | 4.6.90.71.01 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL | F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | Geral | | |
| | | | | |
| 02 | 08 | 00 | DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO | |
| 192 | 13.392.0013.2090.0000 | DIFUSÃO DA CULTURA EM GERAL | | -21.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | Geral | | |
| | | | | |
| 209 | 27.812.0008.2042.0000 | MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO | | -40.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | Geral | | |
| | | | | |
| 02 | 09 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 232 | 08.244.0011.2070.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | -10.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 510 000 | Assistência Social - Geral | | |



ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Auriflama

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Exercício: 2020

DECRETO Nº 116 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.2638

Anulação (-)

-191.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO H. ORTUNHO WEDEKIN
PREFEITO MUNICIPAL